



INDICAÇÃO Nº 29/2026

Senhor Presidente,

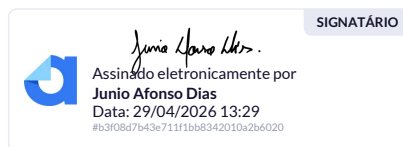
JÚNIO AFONSO DIAS com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Chefe do Gabinete do Prefeito, que seja adotada providências necessárias visando à aquisição e instalação de balança rodoviária (balança agrícola) no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação decorre de demanda recorrente dos produtores rurais locais, que enfrentam dificuldades quanto à pesagem adequada de suas cargas, especialmente no transporte de grãos, insumos e demais produtos agrícolas. Atualmente, muitos produtores necessitam se deslocar a outros municípios para realizar a pesagem, o que implica aumento de custos, perda de tempo e prejuízos operacionais, impactando diretamente a atividade produtiva. A instalação de uma balança no próprio Município permitirá ao produtor rural maior controle sobre o peso de sua carga antes do transporte, contribuindo para a organização da atividade, redução de riscos e prevenção de eventuais autuações por excesso de carga. Importa destacar que a medida não possui caráter punitivo, mas sim de apoio e orientação ao setor produtivo, visando oferecer melhores condições de trabalho ao homem do campo, que desempenha papel essencial na economia local. Ademais, o controle adequado do peso das cargas também contribuirá para a preservação das vias públicas, evitando danos causados pelo tráfego de veículos com sobrecarga, beneficiando toda a coletividade. Dessa forma, trata-se de iniciativa que alia apoio ao produtor rural, melhoria da infraestrutura e eficiência na gestão pública, razão pela qual se apresenta como medida de relevante interesse público.

Meridiano, 29 de abril de 2026.



JÚNIO AFONSO DIAS
Vereador